ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 553/85

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais e Reduz Dotações Orçamentárias.-

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 11.320.000 (onze milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), para atendimento de despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal
4.1.4.0 - Constituiçao ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agricolas...Cr$ 2.919.500

02 - GABINETE DO PREFEITO

1.002 - Reequipamento do Gabinete do Prefeito
4.1.4.0 - Constituiçao ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agricolas...Cr$ 2.740.500

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Manutenção dos Serviços da Receita
4.1.4.0 - Constituiçao ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agricolas...Cr$ 2.919.500

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - Manutenção do Ensino de 1º grau
4.1.4.0 - Constituiçao ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agricolas...Cr$ 2.740.500

Total dos Créditos Especiais.....Cr$ 11.320.000

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior será utilizado como recurso uma Redução de Verbas de igual valor na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalaçoes.....Cr$ 11.320.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 31 de janeiro de 1985.-

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.-